

Bruxelas, 5 de dezembro de 2025
(OR. en)

16031/25

Dossiês interinstitucionais:
2025/0571 (APP)
2025/0574 (CNS)

CADREFIN 340
POLGEN 214
FIN 1461
RESPR 45

NOTA PONTO "I/A"

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Quadro financeiro plurianual (QFP) 2028-2034 – Relatório intercalar

I. INTRODUÇÃO

1. Em 16 de julho de 2025, a Comissão apresentou um pacote de propostas sobre o QFP para o período 2028-2034, que consiste em propostas de um regulamento do Conselho que estabelece o QFP para o período 2028-2034, de um Acordo Interinstitucional sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, e de uma decisão do Conselho relativa ao sistema de recursos próprios da UE, acompanhado de uma série de propostas legislativas setoriais. Em 3 de setembro de 2025, a Comissão apresentou novas propostas legislativas setoriais.

II. PONTO DA SITUAÇÃO NO CONSELHO

2. Em 2 de julho de 2025, o Comité de Representantes Permanentes aprovou a criação do Grupo *ad hoc* do Quadro Financeiro Plurianual (Grupo *ad hoc* QFP)¹ para analisar as propostas da Comissão relativas a um Regulamento QFP e a um Acordo Interinstitucional, bem como as questões financeiras e horizontais pertinentes das propostas setoriais, incluindo o quadro geral de governação e a estrutura dos diferentes programas. Os elementos das propostas relativas ao QFP, que não estão entre parênteses retos, deveriam ser analisados nos três subgrupos do Grupo *ad hoc* QFP² e noutras instâncias preparatórias competentes do Conselho. Por último, o Grupo dos Recursos Próprios continuou a ser responsável pela análise das propostas relativas aos recursos próprios da União.
3. A Comissão apresentou o pacote QFP ao Comité de Representantes Permanentes em 16 de julho de 2025, ao Conselho dos Assuntos Gerais e ao Grupo *ad hoc* QFP em 18 de julho de 2025 e ao Grupo dos Recursos Próprios em 22 de julho de 2025.
4. Desde então, foram envidados esforços consideráveis para rever as propostas e analisar as suas implicações horizontais e financeiras.
5. O Grupo *ad hoc* QFP realizou 24 reuniões entre 18 de julho e 4 de dezembro de 2025. Durante estas reuniões, a Comissão fez apresentações pormenorizadas sobre o pacote do QFP, abrangendo os aspetos financeiros e outros aspetos horizontais das propostas setoriais, bem como sobre as receitas. Os Estados-Membros tiveram a oportunidade de fazer perguntas à Comissão e trocar pontos de vista sobre os aspetos pertinentes das propostas. A Presidência iniciou a análise e o debate apresentando um questionário às delegações centrado em seis questões horizontais, abrangendo a estrutura, a flexibilidade, o impacto e o desempenho do QFP, bem como a condicionalidade, a administração e as receitas.

¹ ST 10989/25.

² O mandato dos três subgrupos do Grupo *ad hoc* QFP consta do documento ST 11740/25. Os relatórios intercalares sobre os trabalhos realizados pelos subgrupos do Grupo *ad hoc* estão disponíveis nos documentos ST 15864/25, ST 16400/25 e ST 16312/25.

6. A Presidência dedicou as reuniões do Grupo *ad hoc* QFP de julho e setembro a elementos horizontais do pacote QFP, nomeadamente a simplificação, a flexibilidade, a governação, o impacto e o desempenho. As reuniões centraram-se igualmente nos aspetos financeiros e horizontais da rubrica 2, «Competitividade, prosperidade e segurança», e, em especial, no novo Fundo Europeu de Competitividade e nas suas interligações com outros programas. A análise e as opiniões expressas pelas delegações foram refletidas num projeto de eventuais elementos para um futuro projeto de quadro de negociação (elementos horizontais e rubrica 2), que foi debatido no Grupo *ad hoc* QFP e no Comité de Representantes Permanentes antes de um debate de orientação sobre os aspetos horizontais e a rubrica 2 no Conselho dos Assuntos Gerais de outubro.
7. As reuniões de outubro do Grupo *ad hoc* QFP foram amplamente dedicadas à análise da rubrica 1, «Coesão económica, social e territorial, agricultura e meio rural, setor marítimo, prosperidade e segurança», com destaque para as principais características dos planos de parceria nacionais e regionais, o seu quadro de referência político, a simplificação, as chaves de repartição, a degressividade do apoio ao rendimento na política agrícola comum, o reembolso do NextGenerationEU, as condicionalidades horizontais, os instrumentos Mecanismo UE e Europa Catalisadora. A análise e os pontos de vista expressos pelas delegações foram refletidos num projeto de eventuais elementos para um futuro projeto de quadro de negociação (Rubrica 1). Este domínio de intervenção foi objeto de debate em várias ocasiões no Comité de Representantes Permanentes e no Conselho dos Assuntos Gerais em novembro.
8. Por último, em novembro, o Grupo *ad hoc* QFP analisou a rubrica 3, «Europa Global», incluindo o apoio à Ucrânia, bem como a rubrica 4, «Administração» e as receitas. A análise e os pontos de vista expressos pelas delegações foram, tal como anteriormente, refletidos num projeto de eventuais elementos para um futuro projeto de quadro de negociação (rubricas 3 e 4 e receitas).
9. Nas suas reuniões de dezembro, o Grupo *ad hoc* QFP concluiu a sua análise inicial do pacote, com vista a preparar eventuais elementos para um futuro projeto de quadro de negociação completo, a elaborar pela Presidência.

10. Ao longo do processo, e a pedido das delegações, a Comissão aduziu informações e esclarecimentos adicionais, tanto oralmente como em 39 fichas técnicas, disponibilizadas entre julho e novembro de 2025. A Presidência organizou igualmente quatro seminários técnicos em cooperação com a Comissão, a fim de facilitar a clarificação técnica eficaz de elementos da proposta de QFP, abrangendo os planos de parceria nacional e regional (critérios de afetação e impacto financeiro), as receitas, os instrumentos financeiros, a governação, a política agrícola comum e a política comum das pescas.
11. De julho a outubro, o Grupo dos Recursos Próprios dedicou cinco reuniões à análise da proposta de decisão do Conselho relativa ao sistema de recursos próprios da UE. Além disso, realizou-se em 10 de outubro, no Conselho ECOFIN, um debate de orientação sobre o sistema de recursos próprios. Ao longo do processo, e a pedido das delegações, a Comissão aduziu informações e esclarecimentos adicionais, tanto oralmente como em 13 fichas técnicas, disponibilizadas entre julho e novembro de 2025. O Grupo *ad hoc* QFP foi informado dos trabalhos realizados no Grupo dos Recursos Próprios em 19 de novembro, após o que aquele Grupo iniciou os trabalhos do lado das receitas.
12. Além disso, os subgrupos do Grupo *ad hoc* QFP e outras instâncias preparatórias competentes do Conselho analisaram as propostas setoriais do QFP.
13. Durante a Presidência dinamarquesa, as delegações tiveram também a oportunidade de debater o QFP no Comité de Representantes Permanentes em sete ocasiões. Depois da apresentação do pacote em julho, o Conselho dos Assuntos Gerais realizou um debate de orientação sobre o QFP dedicado aos elementos horizontais e à rubrica 2 na sua reunião de outubro, e sobre a rubrica 1 na sua reunião de novembro.

III. RELAÇÕES COM O PARLAMENTO EUROPEU

14. A Presidência dinamarquesa, em cooperação com as futuras Presidências cipriota e irlandesa, está empenhada em conduzir os trabalhos sobre o QFP num espírito de abertura e de cooperação construtiva com o Parlamento Europeu (PE).

15. Para o efeito, em 4 de julho de 2025, a Presidência dinamarquesa enviou uma carta à presidente do PE, Roberta Metsola, inclusive em nome das próximas Presidências cipriota e irlandesa, descrevendo pormenorizadamente as modalidades de cooperação para os trabalhos sobre o QFP. Em especial, as Presidências propuseram a organização de trocas de pontos de vista com representantes do PE antes e depois de cada reunião do Conselho dos Assuntos Gerais, quando o QFP estiver na ordem do dia.
16. Além disso, por iniciativa da Comissão, realizou-se em 10 de novembro de 2025 uma reunião entre os presidentes do PE, do Conselho e da Comissão, nos termos do artigo 324.º do TFUE.

IV. CONCLUSÃO

17. Com base nos debates realizados no Grupo *ad hoc* QFP, no Comité de Representantes Permanentes e no Conselho, a Presidência apresentou um projeto de quadro de negociação³. O objetivo do projeto de quadro de negociação é identificar as questões que terão de ser abordadas no decurso das negociações sobre o QFP e, se for caso disso, facilitar o debate sobre as opções e soluções para cada uma das questões. A apresentação do projeto de quadro de negociação não visa a realização de debates conclusivos nesta fase. O projeto é elaborado sob a exclusiva responsabilidade da Presidência e não é vinculativo para nenhuma delegação.
18. Atendendo à complexidade dos debates, a Presidência considera que alguns elementos do projeto de quadro de negociação merecem mais reflexão a nível técnico, beneficiando de eventuais aperfeiçoamentos, ao passo que outros precisam de orientações políticas para serem levados por diante.
19. A Presidência convida o Comité de Representantes Permanentes e o Conselho a tomarem nota dos progressos alcançados antes do relatório oral que a Presidência apresentará ao Conselho Europeu de dezembro de 2025 e da correspondente troca de pontos de vista.

³ ST 16344/25.